



PORTARIA Nº163/2022/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.019170/2022-52.

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria nº153/2022/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 29 de agosto de 2022.

Art.2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, a comporem a **Comissão de Elaboração do PPC do Curso de Segurança do Trabalho EAD**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus Ananindeua*.

Nome	Categoria	Titulação Acadêmica	Siape	Função	Carga Horária
Jaiza de Souza Soares	Docente	Especialista	2668839	Presidente	2h
Luciana Lobato Silva	Docente	Especialista	3078809	Membro	2h
Ana Célia Penaforte Cardoso	Docente	Mestre	1817675	Membro	2h
Rodrigo Antônio Pereira Júnior	Docente	Mestre	2170570	Membro	2h
Lourdes Oliveira Gomes	Docente	Mestre	1008207	Membro	2h
Patrícia Raquel do Nascimento Batista	Docente	Especialista	1818639	Membro	2h
Maurício Maia Ribeiro	Docente	Mestre	1738344	Membro	2h
Cilicia Iris Sereni Ferreira	Técnico	Pedagoga	2153561	Membro	2h

Art. 3º - Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela, a serem destinada aos trabalhos da comissão.

Art. 4º- Esta Portaria tem o prazo de vigência de 120 dias corridos, a partir da data da sua assinatura.

Art. 5º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA